



## 2 Gestão Administrativa

### 2.1 Estrutura Administrativa do Poder Executivo

O quadro a seguir apresenta os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, no exercício de 2018, consoante a Lei Estadual nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 16.069, de 15 de junho de 2017, cuja vigência foi até o dia 31 de dezembro de 2018, haja vista ter sido revogada pela Lei Estadual nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, com vigência iniciada em 01 de janeiro de 2019.

#### Estrutura Administrativa do Poder Executivo em 2018

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ÓRGÃOS	ENTIDADES
Governadoria do Estado	Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE
Vice – Governadoria	
Casa Militar	
Assessoria Especial ao Governador	
Procuradoria Geral do Estado	
Gabinete de Projetos Estratégicos	
Secretaria da Casa Civil	Companhia Editora de Pernambuco – CEPE
Secretaria da Fazenda	
Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária	Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE
	Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA.
Secretaria de Saúde	Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE
	Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco – LAFEPE
Secretaria de Educação	
Secretaria de Administração	Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH-PE
	Agência Est. de Tecnologia da Informação – ATI
	Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE
	Pernambuco Participações e Investimentos S/A – PERPART
Secretaria de Planejamento e Gestão	Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE/FIDEM
	Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL – GERÊNCIA DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>
<b>ÓRGÃOS</b>	<b>ENTIDADES</b>
	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia – FACEPE
	Universidade de Pernambuco – UPE
	Empresa Pernambuco de Comunicação S/A - EPC
Secretaria de Defesa Social	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM
	SUAPE Complexo Industrial e Portuário Governador Eraldo Gueiros
	Porto do Recife S.A.
	Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS
	Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A – AD-DIPER
Porto Fluvial de Petrolina S/A	
Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer	Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	
Secretaria das Cidades	Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PE
	Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM
	Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI
	Companhia de Trens Metropolitanos de Pernambuco – COPERTRENS*
Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude	Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE
Secretaria de Cultura	Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE
Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação	Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE
	Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A
Secretaria da Mulher	
Secretaria de Imprensa	
Secretaria da Controladoria Geral do Estado	
Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade	Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH
	Distrito Estadual de Fernando de Noronha
Secretaria de Transportes	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER
Secretaria de Habitação	Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB

**Fonte:** Lei Estadual nº 15.452/2015, alterada pela Lei Estadual nº 16.069/17.

**\*Nota:** A Lei Estadual nº 16.387, de 18 de junho de 2018, autoriza o Poder Executivo a extinguir a COPERTRENS.

O quadro a seguir relaciona as leis e decretos publicados, no exercício de 2018, que promoveram as principais mudanças no âmbito dos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo, inclusive as leis que autorizam



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL – GERÊNCIA DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

contratação de pessoal temporário, leis que criam quadro de pessoal ou ainda alteram o quantitativo de cargos efetivos, dentre outras.

### **Legislação que promoveu alterações na Gestão Administrativa**

<b>LEGISLAÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ASSUNTO</b>
<b>Decreto nº 45.540</b> , de 08 de janeiro de 2018	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Saúde, atender à situação de excepcional interesse público;
<b>Lei complementar nº 389</b> , de 23 de maio de 2018	Altera a Lei Complementar nº 117, que dispõe sobre a criação da Carreira de Gestão Administrativa e seus cargos, fixa sua remuneração, e dá outras providências, e a Lei Complementar nº 118, que dispõe sobre a criação da Carreira de Planejamento, Orçamento e Gestão e seus cargos, fixa sua remuneração, e dá outras providências, ambas de 26 de junho de 2008;
<b>Lei nº 16.401</b> , de 05 de julho de 2018	Extingue as funções gratificadas e cria os cargos comissionados que indica;
<b>Lei nº 16.405</b> , de 27 de agosto de 2018	Altera a Lei nº 11.328, de 11 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar de Pernambuco, e dá outras providências;
<b>Lei nº 16.455</b> , de 06 de novembro de 2018	Altera a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social;
<b>Decreto nº 46.725</b> , de 07 de novembro de 2018	Regulamenta a Lei nº 16.455, de 6 de novembro de 2018, que altera a estrutura da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social;
<b>Lei nº 16.464</b> , de 22 de novembro de 2018	Altera a Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo;
<b>Decreto nº 46.899</b> , de 18 de dezembro de 2018	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Saúde, atender à situação de excepcional interesse público;
<b>Lei nº 16.520</b> , de 27 de dezembro de 2018	Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo;*

**Fonte:** *Diário Oficial do Estado (legislação publicada no período de 03.01.2018 a 29.12.2018).*

\* *Lei que dispõe sobre a nova estrutura do Poder Executivo com vigência para o dia 01/01/2019.*

## **2.2 Quadro de Pessoal do Poder Executivo**

Ao final do exercício de 2018, o quadro de pessoal do Poder Executivo do Estado em exercício era composto por 91.730 servidores ocupantes de cargos efetivos, 21.864 temporários<sup>1</sup>, 2.570 comissionados e 7.039 empregados públicos<sup>2</sup>, conforme dados fornecidos pela Secretaria Estadual de Administração (Ofício SEPRI nº 13/2019, Ofício Nº 195/2019 – SAD e resposta ao Ofício GC 04/DCE/GEPE).

<sup>1</sup> A Constituição Federal consagrou, no art. 37, inciso II, o concurso público como regra geral para ingresso em cargo ou emprego na administração pública, ressalvada as nomeações para cargo em comissão de livre nomeação e exoneração. Entretanto, o legislador constitucional abriu uma exceção no inciso IX do artigo 37, que assim dispõe: “a lei estabelecerá casos de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público”. Dessa forma, prevendo o surgimento de situações inusitadas em que prevalece o interesse público, tornou possível as *contratações excepcionais para atender necessidade temporária*. Há que se ressaltar que esses *servidores temporários* são contratados para *exercer uma função temporária*, não ocupam cargo ou emprego público;

<sup>2</sup> Os *empregados públicos* são contratados sob regime de legislação trabalhista e são vinculados ao RGPS. Embora subordinados à CLT, submetem-se às normas constitucionais previstas no capítulo VII, do Título III, da CF, dentre essas, o *ingresso no serviço público por via de concurso*.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL – GERÊNCIA DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

A tabela a seguir evidencia o quantitativo de pessoal ocupante de cargo efetivo, de cargos comissionados, contratados temporários e de empregados públicos do Poder Executivo em exercício em 31/12/2017 e 31/12/2018.

**Quadro de Pessoal do Poder Executivo em 2018.**

<b>QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO EM EXERCÍCIO</b>	<b>Em 31.12.2017<sup>b</sup></b>	<b>Em 31.12.2018<sup>a</sup></b>
<b>1. Servidores Ocupantes de Cargos Efetivos</b>	<b>92.199<sup>a</sup></b>	<b>91.730</b>
<b>2. Contratados Temporários</b>	<b>21.613</b>	<b>21.864</b>
<b>3. Servidores Comissionados</b>	<b>2.556</b>	<b>2.570</b>
3.1. Com vínculo com órgão/entidade da Administração Pública	352	335
3.2. Sem vínculo	2.204	2.235
<b>4. Empregados Públicos</b>	<b>7.540</b>	<b>7.039</b>

Fonte: <sup>a</sup> Ofício SEPRI nº 13/2019, Ofício Nº 195/2019 – SAD e resposta ao Ofício GC 04/DCE/GEPE ;

<sup>b</sup> Relatório de Contas do Governo, exercício 2017.

Diante desses dados, observa-se que:

- O quantitativo de servidores efetivos em 31/12/2018 (91.730) frente ao quadro de efetivos em 31/12/2017 (92.199) apresentou decréscimo de 469 servidores, correspondente a 0,5% do quadro existente ao final de 2017;
- O quantitativo de temporários passou de 21.613 em 31/12/2017 para 21.864 em 31/12/2018, apresentando acréscimo de 251 temporários, correspondente a 1,16% do quantitativo existente ao final de 2017;
- A proporção entre o quantitativo de temporários e o de servidores efetivos foi de 23,83%, em 2018;
- Do quantitativo total de 2.570 servidores comissionados, em 31/12/2018, 86,96% (2.235) não possui vínculo com a administração pública. Destaca-se que o quantitativo total de comissionados apresentou um aumento de 0,54%, passando de 2.556 em 31/12/2017 para 2.570 em 31/12/2018;
- Em relação aos empregados públicos, o quantitativo apresentou decréscimo de 6,64%, passando de 7.540 em 31.12.2017 para 7.039 em 31.12.2018. Cabe salientar que a lei estadual nº 16.387/2018 autorizou a extinção da COPERTRENS, que foi efetivada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco nº 138, de 24 de julho de 2019.

### **2.2.1 Evolução dos quantitativos de servidores efetivos admitidos e aposentados – 2014-2018**

A tabela a seguir demonstra a evolução dos quantitativos de servidores efetivos admitidos e aposentados do Poder Executivo, no período de 2014 a 2018, conforme informações fornecidas pela Secretaria de Administração.



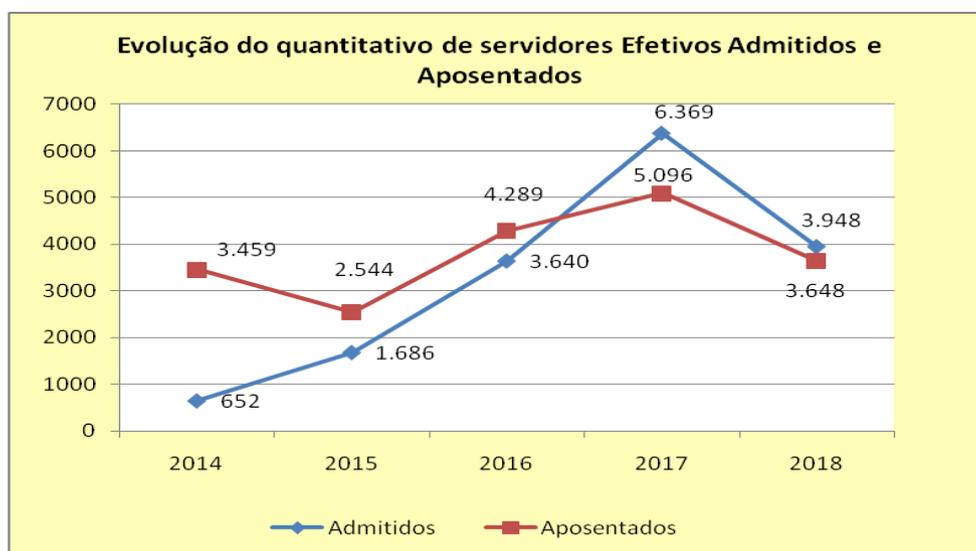
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL – GERÊNCIA DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

**Servidores efetivos admitidos e aposentados no Executivo no período 2014-2018**

Servidores Efetivos	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
<i>Admitidos</i>	652	1.686	3.640	6.369	3.948	16.295
<i>Aposentados</i>	3.459	2.544	4.289	5.096	3.648	19.036

**Fonte:** Relatório de Contas do Governo do Estado – Exercício 2017 e Ofício SEPRI nº 13/2019 e Ofício nº 195/2019.

Em 2018 ocorreu a admissão de 3.948 servidores e a aposentadoria de 3.648, portanto mais admissões do que aposentadoria, repetindo o resultado de 2017 e contrariando a tendência vista no período de 2014 a 2016, conforme evidenciado no gráfico a seguir:



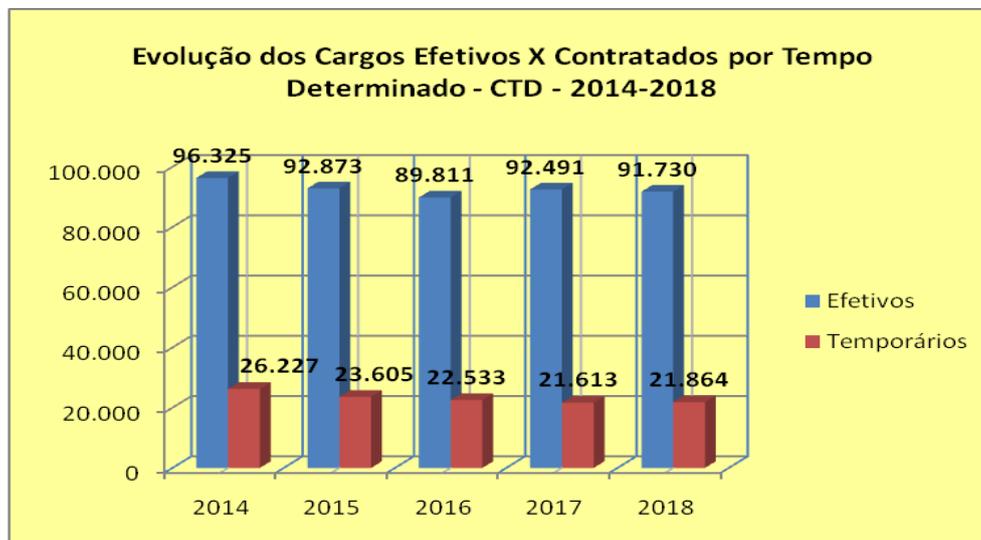
**Fonte:** Relatório de Contas do Governo do Estado – Exercício 2017 e Ofício SEPRI nº 13/2019 e Ofício nº 195/2019.

### 2.2.2. Evolução do quantitativo de servidores efetivos e temporários 2014-2018

O gráfico a seguir evidencia a evolução do quantitativo de servidores efetivos e de contratados temporários do Poder Executivo do Estado no período de 2014 a 2018.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL – GERÊNCIA DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS



Fonte: Relatório de Contas do Governo do Estado – Exercício 2017 e Ofício SEPRI nº 13/2019 e Ofício nº 195/2019.

Observa-se que o quantitativo de servidores efetivos, em 2018, diminuiu frente ao resultado de 2017, passando de 92.491 servidores para 91.730, redução de 761 servidores, aproximadamente 1% do efetivo de 2017, retomando, assim, a tendência de redução apresentada no período de 2014-2016. Por outro lado, observa-se que o quantitativo de contratados temporários apresentou um aumento de contratações em 2018 em comparação a 2017, passando de 21.613 contratações para 21.864, aumento de 251 contratações, aproximadamente 1% das contratações apresentadas em 2017, encerrando, assim, uma série de redução contínua demonstrada no período de 2014-2017.

### 2.3 Cargos Efetivos

Em 31/12/2018, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo, havia 137.087 cargos efetivos em seus quadros, dos quais 91.730 cargos ocupados e 45.357 cargos vagos.

A tabela a seguir apresenta o quantitativo de cargo efetivo existente, ocupado e vago por órgão e entidade integrante do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.

#### Quantitativo de cargo efetivo existente, ocupado e vago no Poder Executivo em 2018

I. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	QUANTITATIVO		
	CARGOS EFETIVOS		
ÓRGÃO	EXISTENTES	OCUPADOS	VAGOS
Corpo de Bombeiros	4.944	2.737	2.207
Polícia Militar de Pernambuco	27.132	19.815	7.317



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL – GERÊNCIA DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

<b>I. ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>QUANTITATIVO</b>		
	<b>CARGOS EFETIVOS</b>		
Procuradoria Geral do Estado – PGE	569	251	318
Sec. da Controladoria Geral do Estado - CGE	180	135	45
Sec. de Saúde	24.962	21.986	2.976
APEVISA	245	103	142
Sec. de Planejamento e Gestão	220	193	27
Sec. Exec. de Ressocialização	1.600	1.484	116
Sec. da Fazenda	1.934	1.123	811
Sec. de Administração	350	275	75
Sec. de Defesa Social	11.729	5.715	6.014
Sec. de Educação	44.919	25.201	19.718
Conservatório Pernambucano de Música - CPM	95	56	39
Sec. de Imprensa	12	10	2
Poder Executivo *	1.183	1.072	111
Cargo em Extinção **	223	223	0
<b>Sub-Total (I)</b>	<b>120.297</b>	<b>80.379</b>	<b>39.918</b>

<b>II. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>QUANTITATIVO</b>		
	<b>CARGOS EFETIVOS</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>CRIADOS</b>	<b>OCUPADOS</b>	<b>VAGOS</b>
<b>1. AUTARQUIAS:</b>			
APAC	93	78	15
Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de PE	129	35	94
ATI	218	138	80
Agência CPRH	300	234	66
DER-PE	1.864	46	1.818
DETRAN	1.753	1.374	379
IRH	149	127	22
IPEM-PE	220	78	142
JUCEPE	408	86	322
ADAGRO	685	231	454
<b>2. FUNDAÇÕES:</b>			
FUNAPE	231	104	127
FUNASE	173	164	9
FACEPE	112	37	75
FUNDARPE	252	0	252
HEMOPE	759	691	68
UPE	6.462	5.187	1.275
Poder Executivo *	2.982	2.741	241
<b>Sub-Total (II)</b>	<b>16.790</b>	<b>11.351</b>	<b>5.439</b>
<b>TOTAL (I+II)</b>	<b>137.044</b>	<b>91.730</b>	<b>45.357</b>

Fonte: Ofício SEPRI nº 13/2019.

Nota: \*Cargos integrantes do grupo ocupacional Gestão Pública e Gestão Autárquica Fundacional, não pertencentes a nenhum órgão específico;

\*\*Cargos em extinção do Poder Executivo Estadual.



### 2.3.1 Cargos vagos x Cargos existentes: percentual de vacância

O percentual de vacância reflete a proporção entre o quantitativo de cargos vagos em relação ao quantitativo de cargos existentes. No âmbito do Poder Executivo, 6 (seis) órgãos e 8 (oito) entidades apresentavam percentual de vacância acima de 40%, em 31/12/2018, a saber:

- Corpo de Bombeiro, dos 4.944 cargos existentes, 44,6% estavam vagos (2.207). Este quantitativo de cargos vagos contempla as vagas de todas as patentes, ou seja, as de bases que são preenchidas através de concurso público e outras patentes que não estão na base cujo preenchimento seria de caráter interno;
- Procuradoria Geral do Estado, dos 569 cargos existentes, 55,8% estavam vagos (318);
- Secretaria de Defesa Social, dos 11.729 cargos existentes, 51,2% estavam vagos (6.014);
- Secretaria de Educação - dos 44.919 cargos existentes, 43,89% estavam vagos (19.718);
- Agência Pernambucana de vigilância Sanitária (APEVISA), dos 245 cargos existentes 57,95% estavam vagos (142);
- Agência Reguladora Serviço Público do Estado de PE, dos 129 cargos existentes 72,86% estavam vagos (94);
- Departamento de Estrada e Rodagem de PE (DER-PE), dos 1.864 cargos existentes 97,53% estavam vagos (1.818);
- Instituto de Pesos e Medidas de PE (IPEM-PE), dos 220 cargos existentes 64,54% estavam vagos (142);
- Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE), dos 408 cargos existentes 78,92% estavam vagos (322);
- Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco (ADAGRO), dos 685 cargos existentes 66,27% estavam vagos (454);
- Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco (FUNAPE), dos 231 cargos existentes 54,97% estavam vagos (127);
- Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), dos 112 cargos existentes 66,96% estavam vagos (75);
- **Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE), dos 252 cargos existentes 100% encontravam-se vagos (252).**

Observa-se um alto número de cargos vagos na Polícia Militar (7.317), Secretaria de Defesa Social (6.014) e na Secretaria de Educação (19.718). Além do fato de o DER ter 1.864 cargos existentes e apenas 46 cargos ocupados e a FUNDARPE ter todos os seus 252 cargos existentes, ainda vagos.



### 2.3.2 Quantitativo elevado de cargos vagos em cinco órgãos da Administração Direta

Registra-se que a maior parte dos cargos vagos em 2018 (84,29%) concentra-se em cinco órgãos da Administração Direta, conforme evidenciado no quadro a seguir:



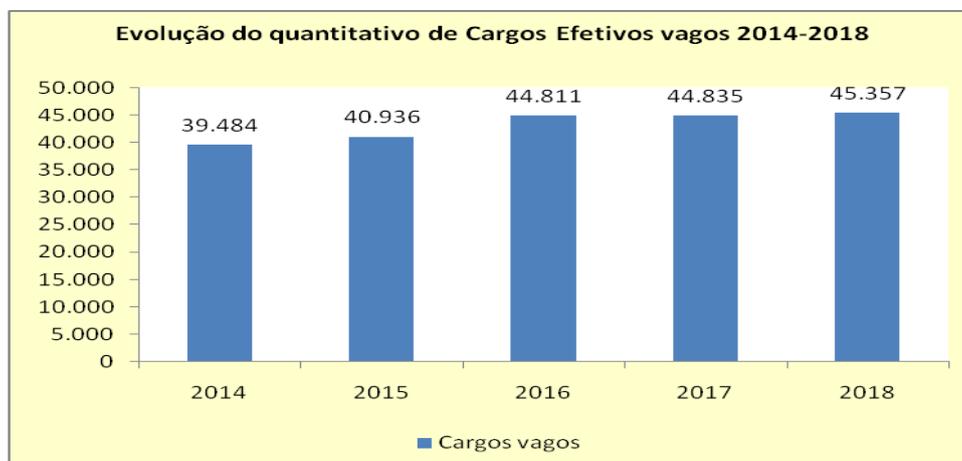
Fonte: Ofício SEPRI nº 13/2019.

Nota: São os órgãos que compõem os “Outros” no gráfico: PGE, CGE, APEVISA, Sec. Planejamento e Gestão, Sec. Exec. de Ressocialização, Sec. da Fazenda, Sec. de Administração, CPM, Sec. de Imprensa, Poder Executivo e Cargos em extinção.

### 2.3.3 Evolução do quantitativo de cargos efetivos vagos 2014-2018

O gráfico a seguir evidencia a evolução do quantitativo de cargos efetivos vagos do Poder Executivo no período de 2014-2018.

Ressalta-se que, no período de 2014 a 2018, o quantitativo de cargos vagos aumentou 14,87%, passando de 39.484 em 31/12/2014 para 45.357 em 31/12/2018, conforme evidenciado no gráfico a seguir.



Fonte: Relatório de Contas do Governo do Estado – Exercício 2017 e Ofício SEPRI nº 13/2019 e Ofício nº 195/2019.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL – GERÊNCIA DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

---

Vê-se, portanto, a necessidade premente de levantamento, diagnóstico e avaliação da estrutura de recursos humanos e organizacional do Poder Executivo Estadual, consolidando, por conseguinte, um quadro de pessoal efetivo com as atuais necessidades das respectivas Secretarias e Órgãos sem comprometer a qualidade no serviço público prestado.

Vale destacar que o Poder Executivo passou 2018 acima do limite prudencial (95% da recita corrente líquida) do gasto com pessoal. Sendo vedado, por isso, de prover, admitir ou contratar a qualquer título pessoal para administração pública, conforme proibição do inciso IV, parágrafo único, do art. 22, da Lei Complementar nº 101/2000, que ressalva apenas as reposições decorrentes de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança.

#### **2.4 – Contratados por Tempo Determinado - CTD**

Em 31/12/2018, conforme tabela abaixo, o Poder executivo apresentou 21.864 contratados temporariamente. Observa-se que esse quantitativo apresentou um aumento de 251 contratações em relação a 2017.

A tabela a seguir apresenta o quantitativo de contratações por tempo determinado - CTD no Poder Executivo Estadual em 31/12/2018.

#### **Quantitativo de Contratos por Tempo Determinado do Poder Executivo em 2018.**

<b>Órgão</b>	<b>Quantidade</b>
Secretaria de Estadual de Educação- SEE	16.303
FUNASE	1.771
Secretaria Executiva de Ressocialização	567
Secretaria de Saúde	894
Secretaria de Administração	461
Distrito Estadual de Fernando de Noronha - DEFN	362
Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ	301
UPE	255
IPA	125
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	115
Secretariada Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação	110
ITERPE	85
FUNAPE	67
Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária	60
Polícia Militar de Pernambuco	51
Secretaria de Habitação	50
Secretaria da Mulher	46
IRH	42
Secretaria das Cidades	42
Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade	30
EMPETUR	29
PERPART	21
ADAGRO	18
DER-PE	16



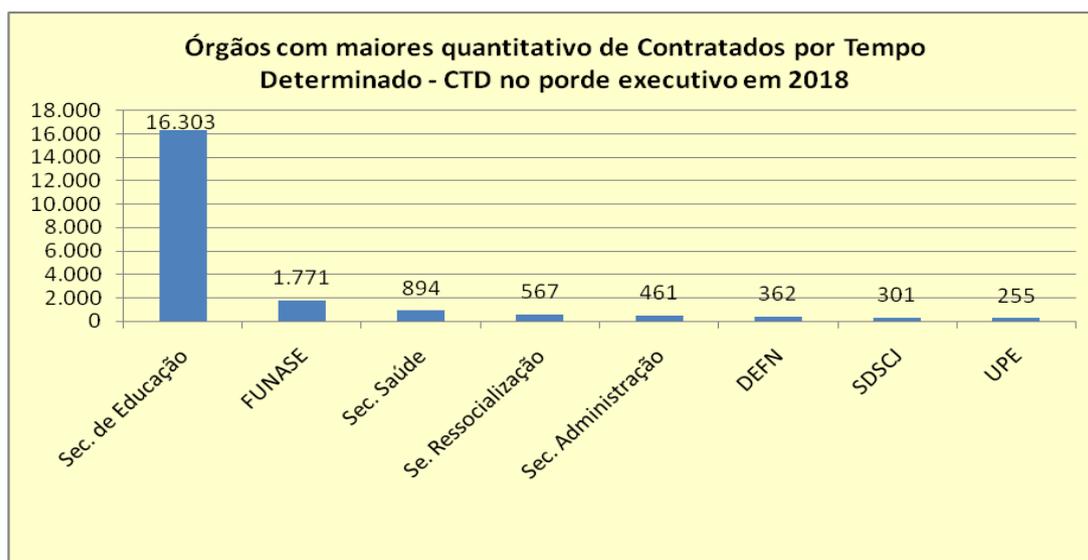
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL – GERÊNCIA DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

Órgão	Quantidade
HEMOPE	12
Secretaria da Fazenda	8
Secretaria de Defesa Social	8
PGE	6
APEVISA	4
Ag. Est. De Planej. e Pesq. de PE – CONDEPE/FIDEM	3
Secretaria de Transporte	1
FACEPE	1
<b>Total</b>	<b>21.864</b>

Fonte: Ofício nº 195/2019 – SAD/GOVPE.

Nota: As Secretarias de Educação e Saúde contemplam os contratados para a própria secretaria e para trabalho em programas específicos desenvolvidos por elas.

O gráfico a seguir apresenta os órgãos com os maiores quantitativos de contratados por tempo determinado – CTD em 2018:



Fonte: Ofício nº 195/2019 – SAD/GOVPE.

Observa-se, como será detalhado no capítulo referente à educação, que a maior parte dos contratos por tempo determinado concentra-se na Secretaria de Educação. Esse quantitativo chega a um total de 16.303 contratados, o que corresponde a 74,56% do total de contratados por tempo determinado efetuados pelo Executivo.

## 2.5 -Cargos Comissionados

A Administração Pública pode preencher parte de seus cargos por meio do provimento em comissão, restringindo-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento, nos termos do art. 37, inc. V, da Constituição Federal/88 c/c art. 3º, § 2º, incisos I e II do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (Lei Estadual nº 6.123/68 e alterações posteriores), *in verbis*:



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL – GERÊNCIA DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

---

**Constituição Federal/88:**

**Art. 37. Omissis**

[...]

V – [...] os *cargos em comissão*, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, *destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento*;

**Lei Estadual nº 6.123/68:**

**Art. 3º. Omissis**

[...]

§ 2º - Os cargos de provimento *em comissão* compreendem:

I - *Cargo de direção* e de *chefia* das repartições públicas;

II - *Cargos de assessoramento*, de Chefe de Gabinete e de Oficial de Gabinete; (grifos nossos)

Em relação aos cargos comissionados do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, a Lei Estadual nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, fixou o quantitativo de 2.556 cargos comissionados em 2015, no qual se constatou alterações desses quantitativos em 2016, 2017 e 2018, conforme gráfico evolutivo a seguir:



**Fonte:** Leis Estaduais nºs 15.134/2013; 15.225/2013; 15.452/2015; 15.836/2016; 15.849/2016; 16.058/17; 16.072/17; 16.277/17 e 16.279/17; 16.401/18, e Ofício SEPRI 13/2019.

Observa-se que em 2013 o quantitativo de cargos comissionados foi de 2.634 cargos ao final do ano, fixado principalmente pela Lei Estadual nº 15.134/2013.

No início de 2014, a Lei Estadual nº 15.225, de 30 de dezembro de 2013, que entrou em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014, fixou em 2.635 o quantitativo de cargos comissionados criados, sendo depois alterada pela Lei Complementar Estadual nº 293/2014, que extinguiu 2 cargos comissionados, totalizando 2.633 cargos criados ao final do ano.

Em 2015, a Lei Estadual nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, alterou o quantitativo de cargos comissionados criados, fixando-o em 2.556 cargos.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL – GERÊNCIA DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

Em 2016, houve um acréscimo de 28 cargos comissionados, criados por meio da Lei Estadual nº 15.836, de 09 de junho de 2016 e da Lei Estadual nº 15.849, de 22 de junho de 2016. Sendo assim, ao final do ano de 2016 o quantitativo de cargos comissionados do Poder Executivo era de 2.584.

Em 2017, o quantitativo de cargos comissionados foi alterado por meio da Lei Estadual nº 16.058 de 06 de junho de 2017; Lei Estadual nº 16.072 de 15 de junho de 2017; Lei Estadual nº 16.277 de 27 de dezembro de 2017, chegando ao final do referido ano a 2.606 cargos.

Em 2018, o quantitativo de cargos comissionados foi alterado pela Lei Complementar nº 382/2018 e pela Lei Estadual nº 16.401/2018 e também pelo término da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, que pela alteração trazida pela Lei Estadual nº 15.813/2016, teve funcionamento até o dia 31 de dezembro de 2016, com isso 9 (nove) cargos comissionados na Secretaria da Casa Civil foram extintos, dessa forma, ao final de 2018, o quantitativo de cargos comissionados do Poder executivo alcançou o número de 2.602 cargos.

A tabela a seguir apresenta o quantitativo de cargos comissionados criados do Poder Executivo, ao final de 2018, por símbolo e remuneração.

### Quantitativo de cargos comissionados criados do Poder Executivo em 2018

CARGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO EM 2018				
Símbolo	Vencimento	Representação	VALOR	Quantidade
<b>DAS</b>	-	-	10.570,00	27
<b>DAS-1</b>	1.993,32	7.973,30	9.966,62	101
<b>DAS-2</b>	1.461,77	5.847,08	7.308,85	141
<b>DAS-3</b>	1.229,22	4.916,86	6.146,08	159
<b>DAS-4</b>	1.129,55	4.518,20	5.647,75	270
<b>DAS-5</b>	930,22	3.720,87	4.651,09	306
<b>CAS-1</b>	807,29	3.229,18	4.036,47	89
<b>CAS-2</b>	664,44	2.657,77	3.322,21	620
<b>CAS-3</b>	431,89	1.727,55	2.159,44	373
<b>CAS-4</b>	265,78	1.063,11	1.328,89	341
<b>CAS-5</b>	232,56	930,22	1.162,78	175
<b>TOTAL</b>				<b>2.602</b>

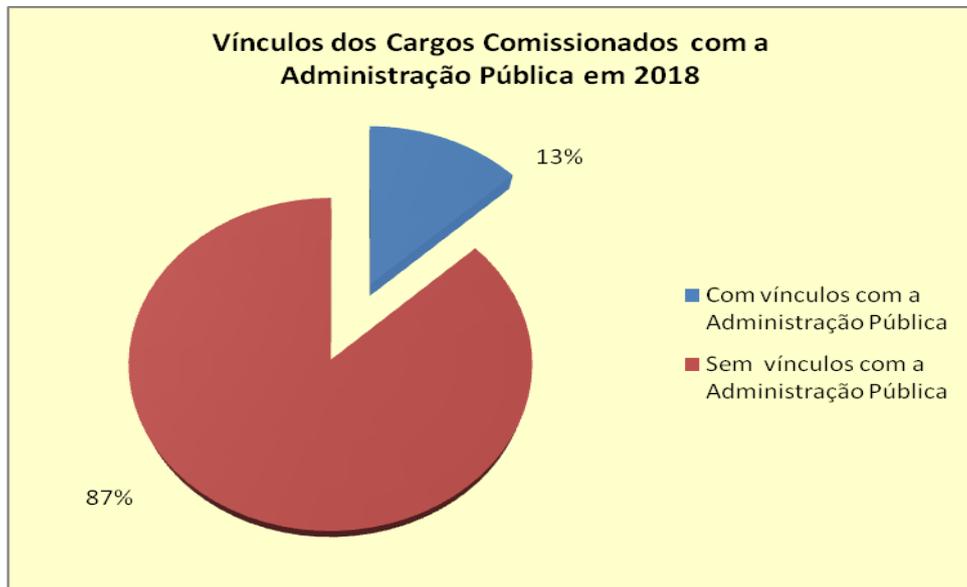
Fonte: -Lei Estadual nº 15.452/2015 e alterações e Ofício SEPRI nº 13/2019.

Ressalta-se que do total de cargos comissionados existentes (2.602), 2.570 estavam ocupados, sendo que a maioria (2.235 – 87%) não apresentou vínculos com a Administração Pública, conforme apresentado no quadro a seguir:



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL – GERÊNCIA DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

---



Fonte: *Ofício SEPRI 13/2019.*